

Ministério da Educação

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

UTFPR - CAMPUS CORNELIO PROCOPIO DIRETORIA GERAL - CORNÉLIO PROCÓPIO DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

PROGR POS-GRAD ASSOCIADO ENG. ELETRICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/20 - PPGAEE-UEL/UTFPR-CP

Dispõe sobre a Regulamentação da Política de Licenciamento da versão final de Tese, bem como do Produto Educacional e Tecnológico a ela vinculado, produzidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica UEL/UTFPR, Sede UTFPR-CP.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica (PPGAEE-UEL/UTFPR-CP), sede Cornélio Procópio, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando os termos da Resolução Conjunta № 01/2020 COGEP-COPPG, de 23 de setembro de 2020;

Considerando os termos da Instrução Normativa 10/2020 – PROPPG;

Considerando a necessidade de regulamentação da Política de Licenciamento da versão final da Dissertação ou da Tese e do Produto Educacional e Tecnológico a elas vinculados, produzidos no âmbito do Programa,

RESOLVE:

- 1. A versão final de todas as Teses e dos Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados, produzidos no âmbito do Programa, devem ser licenciados em caráter definitivo e irrevogável, de acordo com o artigo 49 da Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998, pela Licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações-SemDerivados 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND).
- 2. O Termo de Licenciamento encontra-se no Apêndice A desta Instrução Normativa e deve constar na Folha de Rosto da Tese, bem como do Produto Educacional e Tecnológico a ela vinculado.
- 3. A versão final da Tese, bem como do Produto Educacional ou Tecnológico a ela vinculado devem ser depositados exclusivamente no Repositório Institucional da UTFPR (RIUT) e estar acessíveis por humanos, via interface, e aplicações computacionais, por meio do protocolo OAI-PMH, e, a licença estabelecida deve ser inserida como metadado em campo específico.

- 4. A presente Instrução Normativa possui caráter mandatório e se aplica a todas as versões finais de Teses, bem como de Produtos Educacionais e Tecnológicos a elas vinculados, produzidas no âmbito do Programa.
- 5. Em concordância com todos os autores envolvidos no trabalho de Tese (discente, orientador e coorientador caso haja), poderá ser solicitada ao Colegiado do Programa a alteração da modalidade de licenciamento da Creative Commons definida no item 1 desta instrução normativa. Caberá ao Colegiado autorizar ou não a alteração da modalidade de licenciamento.
- 6. As competências do Programa de Pós-Graduação e dos Autores estão descritas, respectivamente, nos Artigos 21 e 23 da Resolução Conjunta № 01/2020 COGEP-COPPG, de 23 de setembro de 2020.

A Presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio-PR, 06 de outubro de 2020

Prof. Dr. Sérgio Augusto Oliveira da Silva Coordenador do Programa de Pós-Graduação Associado em Engenharia Elétrica UEL/UTFPR-CP - Nível Doutorado UTFPR - Câmpus Cornélio Procópio

APÊNDICE A

TERMO DE LICENCIAMENTO



4.0 Internacional

Esta é a mais restritiva das nossas seis licenças principais, só permitindo que outros façam download dos seus trabalhos e os compartilhem desde que atribuam crédito a você, mas sem que possam alterálos de nenhuma forma ou utilizá-los para fins comerciais.



Documento assinado eletronicamente por SERGIO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA, em 14/10/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador externo.php? acao-edocumento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1688305 e o código CRC D3B81DCF.

Referência: Processo nº 23064.035493/2020-10 SEI nº 1688305